



# Município de Sorocaba



22 de março de 2023



Ano: 31 / Número: 3.196

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## URBES

Trânsito e Transporte

### Extrato do Contrato nº 07/20

Processo CPL nº 2484/18

Objeto: Quarto Aditivo do contrato nº 007/20 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Motocicletas.

Prazo: 10/03/23 a 09/03/24

Alteração: Fica ainda alterado o gestor do contrato, passando o mesmo a ser gerenciado pelo senhor Ernesto Faustini Palma, Gerente Administrativo.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

Contratada: Sérgio Ruberti Marques Peças – ME

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 07.003.598/0001-11

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato

Assinatura: 09 de março de 2023.

Sorocaba, 22 de março de 2023.

Mônica S. Hirata - Gerente de Licitações e Contratos

### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 002/2023

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Duarte de Costa, 50 - Além Ponte.

Data: Dia 27 de março de 2023. (segunda feira)

Horário: 19h00min.

Processo nº 002/2023/TJD – 19h00min.

Competição: Taça Manchester Paulista 2023.

Jogo (J/U) EC VILA BARÃO X BARONESA EC

Data: 05/03/2023 - 10h30 (CE Dr. Pitico)

Denunciado: BARONESA EC

Incurso no art. 69-A § 1º e 2º do CJDMS

Denunciado:

IGOR VINÍCIUS DIAS ALMEIDA

Auxiliar Técnico e Presidente da Equipe Baronesa EC

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Suspensão Preventiva de 30 (trinta) dias.

Publique-se.

Sorocaba, 08 de março de 2023.

Luís Carlos da Silva II - Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende - Diretor-Geral da Justiça Desportiva

## SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Edital SEQUAV 01/2023

Proc. Adm. Nº 2023/005.112-0

Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – PMS/SEQUAV

XADREZ CLUBE SOROCABA;

1. **Objeto:** celebração de parceria em regime de Termo de Fomento destinada a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições na modalidade XADREZ MASCULINO E FEMININO com a finalidade de bem representar o município de Sorocaba em competições oficiais sob a direção de entidades de administração do desporto e da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

2. A administração pública repassará à OSC em duas parcelas o valor de **R\$ 54.997,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)**, conforme cronograma de desembolso aprovado.

4373	31.01.00	3.3.50.39.02	27	812	3001	2153	1	1100000	R\$ 54.997,00
------	----------	--------------	----	-----	------	------	---	---------	---------------

3. A vigência do Termo de Fomento será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023.

4. O Termo de Fomento produzirá efeitos jurídicos a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município.

Sorocaba, 22 de março de 2023.

Rodrigo Carvalho Almeida

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Edital SEQUAV 01/2023

Proc. Adm. Nº 2023/005.100-5

Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – PMS/SEQUAV

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL SER;

1. **Objeto:** celebração de parceria em regime de Termo de Fomento destinada a seleção e treinamento de atletas visando a participação em competições na modalidade HANDEBOL FEMININO com a finalidade de bem representar o município de Sorocaba em competições oficiais sob a direção de entidades de administração do desporto e da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

2. A administração pública repassará à OSC em duas parcelas o valor de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, conforme cronograma de desembolso aprovado.

4373	31.01.00	3.3.50.39.02	27	812	3001	2153	1	1100000	R\$ 270.000,00
------	----------	--------------	----	-----	------	------	---	---------	----------------

3. A vigência do Termo de Fomento será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023.

4. O Termo de Fomento produzirá efeitos jurídicos a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município.

Sorocaba, 22 de março de 2023.

Rodrigo Carvalho Almeida

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

## SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ADEILSON JOSÉ ALVES VIANA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2013 e Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Fevereiro/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 01 de Março de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva

Silmara Regina Leão de Araújo

Diretor Administrativo e Financeiro

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

(Em substituição)

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. ANTONIO TADEU ALVES, Operador de Máquinas Pesadas, Grupo OP 12 - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em Janeiro/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 08 de Março de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. AURÉLIO CARLOS DE LIMA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Janeiro/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 10 de Março de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro

Dayane Miranda Gonzalez  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. CARLOS ROBERTO PINHEIRO, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP 07 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2006 e Adicional de Tempo de Serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Outubro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 01 de Março de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Silmara Regina Leão de Araújo (Em substituição)  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, a Sra. ERICA HELENA SGROI MARTINEZ, Cirurgião Dentista, Grupo SAD 01 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Julho/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 01 de Março de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Silmara Regina Leão de Araújo (Em substituição)  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JACKSON ANTONIO ALVES, Operador de Estação de Tratamento de Água, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2011 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Dezembro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 03 de Março de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Silmara Regina Leão de Araújo (Em substituição)  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOÃO ROCHA DA SILVA, Motorista, Grupo OP 11 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Julho/2007 e Adicional de Tempo de Serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Fevereiro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 01 de Março de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Silmara Regina Leão de Araújo (Em substituição)  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. MAURI GIÃO PONGITOR, Engenheiro de Saneamento I, Grupo TS 15 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Março/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Outubro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar n.º 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 13 de Março de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Silmara Regina Leão de Araújo  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos  
(Em substituição)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial – Lei n.º 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar – Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA  
BURATTINI  
MONTEIRO DE  
CARVALHO:29827433  
881

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma  
digital por FERNANDA  
BURATTINI MONTEIRO  
DE  
CARVALHO:2982743388  
1

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
Rosangela Perecini

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Rodrigo Carvalho Almeida

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
João Alberto Correia Maia

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO  
E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**  
Cilene Chabuh Bordezan

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. REGINALDO NOGUEIRA DE LIMA, Operador de ETA, Grupo OP 10 - Referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Janeiro/2022, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 07 de Março de 2023.

Calixto Jr. Antonucci e Silva  
Silmara Regina Leão de Araújo  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos  
(Em substituição)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Processo nº 2291/2022, destinado à aquisição, sob demanda, de hidrômetros volumétricos, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 05/04/2023, às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 993395), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 22 de março de 2023 - Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

# SEGOV

## Secretaria de Governo

### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/011.912-7

Interessado – RENATO GUEDES BASTOS

Assunto – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído do Sistema de Lazer do loteamento “JARDIM J. S. CARVALHO”, localizado e propriedade do município de Sorocaba, com área total de 150,00 metros quadrados (cento e cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para os fundos do lote 7 da Quadra N na dimensão de 6,00 metros, frente para a Rua Guilherme Briviglieri do mesmo loteamento; o terreno mede 6,00 metros x 25,00 metros, confrontando os demais lados com o remanescente da área em questão, fechando a descrição.”

Despacho – Ficom os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/011.916-8

Interessado – CLEBER LUIZ DE ALMEIDA

Assunto – PERMISSÃO USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno designado por Área do Sistema de Lazer/Área Verde 1, integrante do loteamento denominado “JARDIM SOROCABA PARK”, localizado e propriedade do município de Sorocaba, com área aproximada de 293,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 1 distante 10,30 metros do alinhamento da Rua Nelson Cassola em frente ao lote 43 da Quadra A-15, segue no sentido horário 29,00 metros até atingir o ponto 2; deflete à direita 8,00 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 29,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita 13,00 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição; sendo que todo o contorno do terreno confronta com a Área do Sistema de Lazer/Área 1, finalizando a descrição.

Despacho – Ficom os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/01.925-9

Interessado – JAIR ANDRADE SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno designado por Área do Sistema de Lazer/Área Verde 1, integrante do loteamento denominado “JARDIM SOROCABA PARK”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com área total aproximada de 293,00 metros quadrados (duzentos e noventa e três metros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente para a Rua Nelson Cassola, alinhado no lado oposto da rua citada, com os lotes 57, 58 e parte do 59

da Quadra A-15, na medida de 14,50 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 20,20 metros; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno mede 20,50 metros e ao fundo mede 14,50 metros, sendo que as laterais e fundos confrontam com a Área do Sistema de Lazer/Área Verde 1; fechando esta descrição.”

Despacho – Ficom os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ  
Diretor de Área  
Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba

Edital nº 033/2023

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido ou que não fora encontrada nenhum representante no local de cadastro, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
1480/22	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA 30833747800	37.477.039/0001-04	1480-D2

Sorocaba, 22 de março de 2023.

**CRISTIANE BONITO RODRIGUES**

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP



PREFEITURA DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620  
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

### Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

#### INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OPORTUNAMENTE DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

☒ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.

☒ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.

☒ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:  
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,  
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: [rortega@sorocaba.sp.gov.br](mailto:rortega@sorocaba.sp.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

**OBS.:** Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 799,25]

☒ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

**OBS.:** APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

☒ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ["http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf\\_sod\\_portal/inicial.do?evento=montaMenu"](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu), NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIÃO: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

ANEXAS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/011.926-7

Interessado – PEDRO REIS DE AZEVEDO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

Terreno caracterizado por parte de área do Sistema de Lazer 2 do loteamento denominado Jardim Residencial Imperatriz, nesta cidade, contendo a área 156,60 m<sup>2</sup>, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 5,80 metros, confronta com os fundos do Lote 10 da Quadra G do loteamento Jardim Cardoso; do lado direito, de quem da rua olha para o lote 10 da quadra G, mede 27,00 metros, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação também mede 27,00 metros, e nos fundos mede 5,80 metros, todas estas faces confrontando com o remanescente da área do Sistema de Lazer 2 do loteamento denominado Jardim Residencial Imperatriz.

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/014.142-8

Interessada – SÍLVIA LETÍCIA DE CAMPOS ALVES RODRIGUES

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pela Área Verde do loteamento denominado “JARDIM VERGÍNIA”, localizado e de propriedade do município de Sorocaba, com área de 125,00 metros quadrados (cento e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 1, confluência dos fundos dos lotes 20, 21 e a Área Verde do loteamento; segue em reta no sentido horário 5,00 metros até atingir o ponto 2, confluência dos fundos dos lotes 19, 20 e a Área Verde do loteamento; deflete à direita 25,00 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 5,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita 25,00 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição; confrontando desde o ponto 2 o remanescente da Área Verde do loteamento Jardim Vergínia; fechando a área descrita.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/015.727-5

Interessado – ARI GARCIA DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Descrição de 2 áreas em parte do terreno designado por Área Institucional II, integrante do loteamento denominado “JARDIM SOROCABA PARK”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações:

Área A: De forma triangular, inicia no ponto 1, frente para a Rua Mercedes Minhonha, distante do alinhamento desta rua 13,00 metros, defronte no lado oposto da rua aos lotes 29 e 30 da Quadra B11 deste loteamento; segue em reta no sentido horário 2,00 metros até atingir o ponto 2; deflete à direita em curva de 11,00 metros até atingir o ponto 3; deflete acentuadamente à direita 10,00 metros até atingir o ponto 1, inicial desta descrição, estando esta área totalmente encravada na Área Institucional citada; encerrando uma área aproximada de 9,00 metros quadrados (nove metros quadrados).”

Área B: De forma triangular, inicia no ponto 4, frente para a Rua Mercedes Minhonha, distante do alinhamento desta rua 26,00 metros, defronte no lado oposto da rua aos lotes 24, 25 e 26 da Quadra B11 deste loteamento; segue no sentido horário 13,00 metros até atingir o ponto 5; deflete acentuadamente em curva de 14,00 metros até atingir o ponto 6; deflete à direita 4,00 metros até atingir o ponto inicial 7, estando esta área totalmente encravada na Área Institucional citada; encerrando uma área total aproximada de 25,00 metros quadrados (vinte e cinco metros quadrados).”

Somatória Área A e Área B: A somatória das Áreas A e B perfazem uma área total aproximada de 34,00 metros quadrados (trinta e quatro metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/018.635-7

Interessado – ANTONIO CARLOS DUTRA VARGAS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno do Sistema de Lazer do “JARDIM SANTA MARINA II”, com uma área total de 441,00 metros quadrados (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), localizado e propriedade no Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações; Inicia-se no ponto 1, localizado na confluência da divisa dos fundos dos lotes 4 e 5; segue no sentido horário em reta de medida 18,00 metros, confrontando com o fundo dos lotes 5, 6 e 7 até atingir o ponto 2 no ponto da divisa de fundos dos lotes 7 e 8; deflete à direita 24,50 metros

até atingir o ponto 3; deflete à direita 18,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita 24,50 metros até atingir o ponto 1, inicial descrição, sendo que do ponto 2 ao ponto 4, contorna o remanescente do Sistema de Lazer, encerrando a descrição.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/018.651-4

Interessada – MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte de terreno do Sistema de Lazer e do Sistema Viário do “JARDIM ITAPEMIRIM”, localizado e propriedade do município de Sorocaba, com frente para a Rua 01 do Jardim Itapemirim, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto 1, distante 10,70 metros do alinhamento do lote 3, divisa com lote 4 da quadra F, oposto da Rua 01 do Jardim Itapemirim; segue no sentido horário em reta de 22,50 metros confrontando a Rua 01 do Jardim Itapemirim até atingir o ponto 2, na divisa com o Sistema de Lazer; deflete à direita 8,00 metros até atingir o ponto 3; deflete à direita 40,50 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita 8,00 metros até atingir o ponto 5; deflete à direita 18,00 metros confrontando a Rua 01 do Jardim Itapemirim até atingir o ponto 1, inicial desta descrição; sendo que do ponto 2 ao ponto 5, confronta com o Sistema de Lazer do Jardim Itapemirim; encerra uma área total de 324,00 metros quadrados (trezentos e vinte e quatro metros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/020.792-2

Interessado – CELESTINO PESSOA DE PAULA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído do Sistema de Lazer da Quadra CB do “PARQUE SÃO BENTO”, localizado e propriedade do município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: A descrição tem início no ponto 1, divisa do Sistema de Lazer da Quadra CB do loteamento, com o lote 47 da Quadra CB do loteamento e com frente para a Rua Roberto Flório Santana; deste ponto 1 segue no sentido horário 25,00 metros confrontando o lote 47 da Quadra CB do loteamento até atingir o ponto 2; deflete à direita 1,00 metro até atingir o ponto 3; deflete à esquerda 13,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita 6,00 metros até atingir o ponto 5; deflete à direita 14,70 metros até atingir o ponto 6; deflete à direita 22,00 metros até atingir o ponto 7; deflete à direita 9,00 metros até atingir o ponto 8; do ponto 2 ao ponto 8 confronta o Sistema de Lazer da Quadra CB do loteamento; do ponto 8 deflete à direita 5,00 metros confrontando coim a Rua Roberto Flório Santana até atingir o ponto 1, inicial desta descrição e encerrando uma área total de 451,72 metros quadrados (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/022.393-7

Interessada – JOANA APARECIDA SANTOS

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

“Parte do terreno constituído pela Área Institucional do loteamento denominado “JARDIM TUPINAMBÁ”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com área total de 552,00 metros quadrados (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontantes: A frente mede 23,00 metros e confronta com os fundos dos lotes 17, 18 e 19 da Quadra C do referido loteamento, lotes que fazem frente para a Rua Castilho Ariberti Fazio; do lado direito de quem dos referidos lotes olha para o terreno, mede 24,00 metros confrontando o lote 8 da Quadra C do referido loteamento; do lado esquerdo de quem dos lotes 17,18 e 19 da Quadra C olha para o terreno, mede 24,00 metros confrontando a referida Área Institucional; aos fundos mede 23,00 metros confrontando a referida Área Institucional, fechando a área descrita.”

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/024.262-2

Interessada – EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

Terreno constituído por parte da Área Institucional I, no loteamento denominado "Jardim Village Cajuru", nesta cidade, contendo a área de 180,00 m<sup>2</sup>, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: na frente mede 6,00 metros confrontando com a Rua Wanderson Alves da Rocha; em ambos os lados mede 30,00 metros e nos fundos mede 6,00 metros, confrontando nestas faces com o remanescente da Área Institucional I.

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/024.267-1

Interessado – DAVI CARVALHO DA COSTA

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

"Parte do terreno constituído pela Área Verde do loteamento denominado "JARDIM DOS EUCALIPTOS", localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: O terreno faz frente para a Rua Carlos Antunes, defronte, do outro lado da mesma rua, aos lotes 49 e 50 da Quadra L do mesmo loteamento, na medida de 13,00 metros; do lado direito e do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, mede iguais 21,50 metros; aos fundos mede 13,00 metros; sendo que as laterais e o fundo do terreno, confrontam

o remanescente da Área Verde do loteamento; encerrando uma área de 279,50 metros quadrados (duzentos e setenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)." Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/030.756-5

Interessado – MARCOS SILVA DO NASCIMENTO

Assunto – PERMISSÃO DE USO com as seguintes descrições:

"Parte do terreno designado por Sistema de Lazer I, do loteamento denominado "JARDIM MONTREAL", localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Terreno retangular que confronta com os fundos do lote 18 da Quadra A10 do loteamento, na medida de 7,50 metros; as laterais medem iguais 25,00 metros, confrontando o remanescente do Sistema de Lazer do loteamento; aos fundos mede 7,50 metros confrontando com o remanescente da área em questão; encerrando uma área de 187,50 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)." Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO**

- **Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP**  
Edital nº 032.2023

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1124/2021	HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	05.206.385/0001-61	Dra. Carolina de Rosso Afonso OAB/SP 195.972	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
1201/2021	CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A	12.109.247/0001-20	Dra. Luciana Martins de Amorim Amaral OAB/PE 26.571	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.
1206/2021	ANHANGUERA EDUCACIONAL	04.310.392/0081-20	Dr. Antônio de Moraes Dourado Neto OAB/PE 23.255	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 22 de março de 2023.

**CRISTIANE BONITO RODRIGUES**Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 16/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ADELMO BRAS DA ROCHA	RUA PROFESSOR JORGE	49262/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR BALBO E OUTR	AVENIDA IPANEMA, 214	247923/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR BALBO E OUTR	AVENIDA IPANEMA, 214	247925/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON CRAVO DA COS	RUA OLGA BENARIO, 50	48072/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGUINALDO BISPO DE S	AVENIDA NOVE DE JULH	242886/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AIRTON GOMES VIEIRA	RUA ORSELIO PEREIRA,	141243/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALBERTO SIMOA DA SIL	RUA ROQUE JOSE DE AL	6588/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEX BISPO DO NASCIM	AVENIDA CHICO XAVIER	7881/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEX SANDRO DA SILVA	RUA PROFESSOR HORACI	51639/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXSANDRO FELIX BAR	RUA PRESIDENTE JOAO	7901/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALTAMIRA LUIZ BRAGA	RUA PROFESSORA ELVIR	45677/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMELIA DO NASCIMENTO	RUA MANUEL RUIZ, 63	57286/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA DA SILVA S	RUA PROFESSOR JORGE	41953/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON HENRIQUE DE	RUA FRANCELINA DOS R	41907/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON RODRIGO PAU	AVENIDA NOVE DE JULH	60199/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELA MARIA GALEGO	RUA DIMAS DE ALMEIDA	56518/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIA MARIA DO AMP	RUA ROSANGELA APAREC	49268/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ARAUJO SANTO	RUA ARTHUR GONCALVES	77079/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO B DINIZ NETO	AVENIDA IPANEMA, 196	36246/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS FERNA	AVENIDA DOUTOR GUALB	82308/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS LOURE	RUA JOAQUIM VITORIO	289335/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS VIEIR	RUA PRETO GHOEZ, 152	439/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO LUIZ COELHO	AVENIDA CHICO XAVIER	49221/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA ROSA DOS S	RUA PROFESSORA ELVIR	50418/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARACTAM CORREIA DO N	RUA EUGENIO CARLOS M	49274/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARCENO MOREIRA DOS S	RUA PRETO GHOEZ, 153	3427/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARGEMIRO NUNES	RUA SANTO DIAS DA SI	43304/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARISTIDES CARDOSO LE	RUA MANUEL RUIZ, 62	114523/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARMANDO MARQUES FE	RUA ORSELIO PEREIRA,	48856/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARMANDO MARQUES FE	RUA ORSELIO PEREIRA,	162485/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARNALDO MARQUES ROCH	RUA GERALDO RIBEIRO	155359/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ATAIDE BALERINI	RUA FERNANDES VIEIRA	136416/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUGUSTA CESAR DO NAS	RUA DOS FERROVIARIOS	121531/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BELMIRA BESTEL DA LU	RUA CAPITAO CARLOS L	4835/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDICTA F GUIMARAE	RUA RUDNEI SCHONFELD	151994/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRAULINA VIEIRA DA M	AVENIDA CHICO XAVIER	42157/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA BENEDITA CONCEIC	142143/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA ALVES DA CRUZ	RUA PROF JORGE CARVA	57717/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO BORBA	RUA BENEDITA CONCEIC	145448/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARNEIRO EMP S/C LTD	RUA GUARDA CIVIL, 29	136563/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CECILIA MICELI DOMIN	RUA ROQUE JOSE DE AL	77614/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERA MARIA PEREIRA	AVENIDA IPANEMA, 102	119497/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO CAPITULINO DE	RUA FRANCELINA MARTI	48042/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CINEIDE APARECIDA SA	RUA PROF HORACIO BLA	46894/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
COSMA APARECIDA BRAN	RUA ROSANGELA APAREC	48047/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANE DA CONCEIC	RUA SENADOR DARCY RI	8668/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTINA ALVES SOARE	RUA FRANCELLINA DOS	55290/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTINA SOARES BENT	RUA FRANCELLINA DOS	49229/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARCI COSTA PINTO	RUA SANTO DIAS DA SI	56515/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARCY JACINTO	RUA MANUEL RUIZ, 63	126327/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVI LEMES DE MORAIS	RUA FRANCELINA MARTI	51646/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVID BARBOSA E OUTR	AVENIDA CHICO XAVIER	43352/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA SANTO DIAS DA SI	321938/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEBORA CORREA	RUA SANTO DIAS DA SI	41995/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO ROGERIO ALMEID	RUA HERMINIO DE FURL	300225/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIRCE ALVES DE OLIVE	RUA JOSE PEREIRA DO	1323/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIRCE FERREIRA DE FR	RUA FRANCELLINA DOS	50396/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
DORIVAL LOPES E OUTR	AVENIDA CHICO XAVIER	10120/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDENILSON DAMIAO NUN	AVENIDA CHICO XAVIER	43349/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDER FERNANDES E SIL	RUA DIRCEU DELLOSSO,	135244/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

EDIGLEI DE OLIVEIRA	RUA SANTO DIAS DA SI	54041/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILEUZA VIANA ASSUN	RUA PROF JORGE CARVA	42012/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILSON ALBERTO SILV	RUA JOAO SANCHES LOP	130175/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILSON DA SILVA PER	RUA GERALDO RIBEIRO	81864/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNA APARECIDA CARDO	RUA EUGENIO CARLOS M	43205/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON VIEIRA E OUTRO	RUA PRESIDENTE JOAO	1977/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO DE PAULA DAM	RODOVIA JOAO LEME DO	25575/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO DE PAULA DAM	RODOVIA JOAO LEME DO	201977/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO DE PAULA DAM	RODOVIA JOAO LEME DO	37925/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO DE PAULA DAM	RODOVIA JOAO LEME DO	20501/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO DE PAULA DAM	RODOVIA JOAO LEME DO	23906/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDVALDO MANOEL DA SI	AVENIDA CHICO XAVIER	42152/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIANA APARECIDA DE	RUA FRANCELINA MARTI	48081/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISANGELA DE OLIVEI	RUA LEONEL DE MOURA	7170/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZABETE NUNES DA C	RUA FRANCELLINA DOS	55295/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELZA GOMES DA SILVA	RUA PROFESSORA ELVIR	45727/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVANDRO CORDEIRO RAM	AVENIDA CHICO XAVIER	44562/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
EZIO MARTINS DE SOUZ	RUA PROFESSORA ELVIR	50413/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANO CARDOSO BOA	RUA VICENCIA FARIA V	12357/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO GOUVEIA ALV	RUA EUGENIO CARLOS M	49277/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIO GOUVEIA CORCI	RUA MANUEL RUIZ, 169	213548/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCINALDO GERONIMO	RUA SANTO DIAS DA SI	48037/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO ALVES DE S	RUA BENEDITA CONCEIC	150855/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO BENEDITO R	RUA PROFESSOR JORGE	41947/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO JOSE DA CO	AVENIDA VINICIUS DE	86786/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO PINTO DE S	RUA ROSANGELA APAREC	48084/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO SALVADOR D	RUA BENEDITA CONCEIC	142145/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
FREDERICO MAKIYAMA A	RUA JULIO DE MESQUIT	288459/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERSON CANDIDO BONVE	AVENIDA VINICIUS DE	294730/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILBERTO PROENCA	RUA JOSE FRANCISCO P	54067/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILMAR AGUIAR DE AZE	RUA CARLOS RENE EGG,	319327/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GLAUCIA DE JESUS SIL	RUA JOSE FRANCISCO P	45612/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUSTAVO FELIPPE JUNI	RUA ZUMBI DOS PALMAR	3431/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELENA PEREIRA DO PO	RUA SANTO DIAS DA SI	56516/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELENO RAMOS BARBOSA	RUA ZUMBI DOS PALMAR	2700/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO GONALVES DA SI	RUA PROFESSOR JORGE	56512/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
HETSCLER FABIANO ARJ	RUA ELIZA FLORIANO L	82058/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IDALINA APARECIDA QU	RUA FRANCELLINA DOS	44560/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IGOR MARAIA	RUA FERNANDES VIEIRA	122940/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACIRA FELIX DA SILV	RUA ROSANGELA APAREC	48051/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAILTON OLIVEIRA SOU	RUA PRESIDENTE JOAO	303490/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA SENADOR DARCY RI	225782/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA PROFESSORA ELVIR	225777/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA RODRIGU	RUA SALVADOR STEFANE	18415/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA GERALDO JOSE DE	26524/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA ERMOLAU DEL CIST	207050/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA GERALDO JOSE DE	26521/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA GERALDO JOSE DE	26522/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO FRANCISCO CABOC	RUA RUBEM DE ARRUDA,	125218/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO RUSSINI	RUA MINEIRAO BAIRRO,	205624/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM PRESTES DE O	AVENIDA IPANEMA, 275	77434/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE LUIZ BOLLETTI	AVENIDA COMENDADOR P	115648/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ALVES DE CARVAL	RUA BENEDITA CONCEIC	160232/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO MOREI	RUA RUDNEI SCHONFELD	148695/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE AUDIZ GONCALO	RUA PROF HORACIO BLA	44570/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE BARROS SOUZA	RUA THEODOLINDA DEL	10072/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE GONCALVES DE ME	RUA ZUMBI DOS PALMAR	4851/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARIA RAMALHO D	RUA EUGENIO CARLOS M	58876/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE OLIVEIRA PROENC	RUA VALENTIM DE OLIV	310524/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PAULO REIGADO	RUA BENEDITO GABRIEL	243932/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RAMOS E VALDOMI	RUA MANOEL LOURENCO	153362/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE SEBASTIAO DE LI	RUA PRESIDENTE JOAO	5552/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE TEMISTOCLES DE	RUA BENEDITA CONCEIC	139521/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSELITO BARBOSA DA	RUA ZUMBI DOS PALMAR	442/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSEMAR VIANA PEREIR	RUA PRESIDENTE JOAO	5541/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIANE FERRAZ JORGE	RUA ARY ANNUNCIATO,	97201/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSILEIDE GUABIRABA	ALAMEDA DA FRATERNID	38210/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIMAR BARBOSA RIBE	RUA CAPITAO CARLOS L	577/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA SILVA DE OLI	RUA VICTORIO ESCABIA	290353/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	RUA MARCOS ANTONIO F	312792/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	RUA MARCOS ANTONIO F	312793/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	AVENIDA VINICIUS DE	98952/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO JULIO INCORPOR	RUA JOAO RODRIGUES D	312794/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUSTINO LINS BARRETO	RUA REVERENDO ISAAR	124918/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARINE VICENTE DE ME	RUA JOAQUIM VITORIO	292074/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
KATIA REGINA VIEIRA	AVENIDA IPANEMA, 204	254343/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAERCIO FERREIRA DA	RUA FRANCELLINA DOS	44561/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LARISSA SILVA TELES	RUA JOSE TERRON BRAO	310987/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONILDO ANTONIO DA	RUA EUGENIO CARLOS M	49279/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEOPERCIO BARBOSA DE	RUA PROF HORACIO BLA	44613/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LETICIA REGINA PASCH	RUA SANTO DIAS DA SI	57693/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIGIA SARAH LOPES DA	RUA PRESIDENTE JOAO	7900/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOAMI EUGENIA FERRAZ	RUA PROFESSOR HORACI	52864/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

LOURINALDO JOSE DA S	RUA SANTO DIAS DA SI	54051/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ DE SOUZA E OUTR	RUA PROFESSORA ELVIR	50408/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZA DA FONSECA E O	AVENIDA IPANEMA, 26	21871/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZA FERREIRA DE LI	RUA FRANCELLINA DOS	44581/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGALI MARCELINO MED	RUA PROFESSOR HORACI	46895/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANUEL GONCALVES	AVENIDA IPANEMA, 140	155599/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA APARECIDA DA	RUA SANTO DIAS DA SI	48031/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO PERBO	AVENIDA PAULINO DE G	101884/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO PERBO	AVENIDA PAULINO DE G	101883/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS SOUZA SANTOS	RUA PROFESSOR JORGE	57718/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ALVES DA SILVA	RUA FRANCELLINA DOS	50392/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANDREIA LIMA S	RUA PROFESSOR JORGE	41955/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ANTUNES CARDOS	AVENIDA CHICO XAVIER	172129/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA ALVE	RUA PROFESSORA ELVIR	45675/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA NUNE	RUA PROFESSOR HORACI	44615/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA PEDR	RUA FRANCELLINA DOS	45619/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ARACI DA SILVA	RUA FRANCELINA MARTI	51647/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DA SILVA E OUT	RUA CAPITAO CARLOS L	3437/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA DE A	AVENIDA CHICO XAVIER	49220/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA GOME	RUA FRANCELINA DOS R	41908/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA RUSA	RUA PROFESSORA ELVIR	45724/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES CAM	RUA ROSANGELA APAREC	49272/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DO CARMO FEITO	RUA RUDNEI SCHONFELD	148504/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DO SOCORRO OLI	RUA FRANCELINA MARTI	51644/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA IVANE MARIA DA	RUA FRANCELLINA DOS	43218/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE ALVES BAR	RUA ZUMBI DOS PALMAR	2699/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE CARLOS DA	RUA SANTO DIAS DA SI	42139/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE DA SILVA	RUA FRANCELLINA DOS	44598/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE GOMES E O	RUA LEONEL DE MOURA	9429/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE LEME PROE	RUA GUARDA CIVIL, 20	126063/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE LOPES E O	RUA PROFESSOR JORGE	43339/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA LUCIA DE SOUZA	AVENIDA CHICO XAVIER	49219/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA PEREIRA DE ALM	RUA PRESIDENTE JOAO	1990/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA PROENCA TEIXEI	RUA LEONEL DE MOURA	7922/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA SOCORRO DA SIL	RUA PROF JORGE CARVA	56491/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARILIA FELICIANO DA	RUA GERALDO RIBEIRO	56116/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARILZA FURQUIM ALVE	RUA FERNANDES VIEIRA	222640/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO JORGE RODRIGUE	RUA ORSELIO PEREIRA,	149717/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLENE MARIA DE SOU	RUA FRANCELLINA REIS	50394/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MASSILENE RODRIGUES	RUA ZUMBI DOS PALMAR	567/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA CAETANO CORREA D	104520/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHELLE HERMINIA DA	RUA AMADEU DE SOUZA,	43902/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILTA VIEIRA PERES D	RUA FRANCELLINA DOS	49234/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MISAEEL MARTINS DE SO	RUA PROFESSORA ELVIR	44572/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOISES RODRIGUES E O	RUA GERALDO RIBEIRO	145272/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONICA BEATRIZ FIRMI	RUA SAO FELIPE, 119	101806/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MRV ENGENHARIA E PAR	ALAMEDA AUGUSTO SEVE	277600/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
N H INCORP ASSES IMO	RUA RUDNEI SCHONFELD	140437/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NACELIO MARQUES PIRE	RUA PRESIDENTE JOAO	440/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NADIR APARECIDA DE O	RUA DR HEITOR FERREI	59328/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAIR FARIA MACHADO A	RUA JOAO PEDRO DA SI	83644/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NERO ORACIO DE SOUZA	RUA PROFESSORA ELVIR	50414/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUSA BUENO DA SILVA	RUA PRESIDENTE JOAO	10129/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA DE JESUS TOLED	RUA ROQUE JOSE DE AL	131497/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA DE LIMA	RUA PROFESSOR JORGE	48023/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA JOSE DA COSTA	RUA HERMINIO DE FURL	153388/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NH INCORP E ASS IMOB	RUA BENEDITA CONCEIC	155157/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILTON RODRIGUES E O	RUA PROFESSOR HORACI	48106/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OCTACILIO PEDROSO DE	RUA MELVIN JONES, 33	157409/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODAIR JOSE DA SILVA	RUA FRANCELLINA DOS	49238/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODAIR MARCELO	RUA PROFESSOR JORGE	41951/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO FELIX CINTRA F	AVENIDA DOUTOR GUALB	291432/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA JOSE FRANCISCO P	271356/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLANDO CARLOS BARBO	RUA FRANCISCO SIEDLE	290981/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ORLINDA REIS FEITOSA	RUA CAPITAO CARLOS L	465/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSVALDO EDUARDO DE M	RUA EUGENIO CARLOS M	51662/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSWALDO YUTAKA OMORI	RUA CORONEL AFONSO,	288894/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSWALDO YUTAKA OMORI	RUA CORONEL AFONSO,	299176/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
OZENIL RIBEIRO E OUT	RUA PROFESSOR HORACI	48108/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALOMA APARECIDA CHA	RUA HERMINIO DE FURL	80845/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PANACIULLI PARTICIPA	RUA JOSE JOAO RONDEL	84241/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE JOSE DE AL	28792/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA DOUTOR RIVALDO C	25727/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE CARLOS RAMA	113669/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AMELIA DO ROSARI	228979/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	129902/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE JOSE DE AL	118351/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO SANCHES LOP	260942/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO SANCHES LOP	260938/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO SANCHES LOP	264561/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AMADOR RODRIGUES	27212/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA OSWALDO FERREIRA	133284/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA DIRCEU DELLOSSO,	123233/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

PATRICIA REGINA DE A	RUA FRANCELLINA DOS	44610/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO GERONIMO	RUA SIMAO PEREIRA EL	116693/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO BARBOSA MOURA	RUA FERNANDES VIEIRA	136417/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO BELARMINO NETO	RUA ORSELIO PEREIRA,	162542/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO DE MOURA PIMEN	RUA PROFESSOR HORACI	48107/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO FERREIRA DA SI	RUA PRESIDENTE JOAO	1980/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO RAMOS DE SOUZA	RUA EUGENIO CARLOS M	43204/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA ARY ANNUNCIATO,	46776/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRISCILA RODRIGUES D	RUA ROSANGELA APAREC	51655/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL GOMES RODRIGU	RUA NATALINO JARDIM	33347/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ALVARO COELHO, 1	108963/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE BRUSAROSCO,	91234/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE BRUSAROSCO,	98431/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA AMADEU DE SOUZA,	48803/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ALVARO COELHO, 2	56249/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 6	145458/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO YUKIO SUGUI	96911/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TROVADOR CANDINI	184642/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 6	51182/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO FERREIRA DA S	RUA JOAQUIM VITORIO	214097/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO FERNANDES E	RUA PROFESSOR JORGE	42016/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO TOLEDO	RUA CAPITAO CARLOS L	1189/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO VICENTE DE C	RUA EUGENIO LEITE, 1	310233/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO MARTINS SINH	RUA TRISTAO DE ATHAY	83600/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROGERIO AUGUSTO MENE	AVENIDA BENTO SAO PQ	262667/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROGERIO AUGUSTO MENE	AVENIDA BENTO SAO PQ	262668/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMILDA SANTANA DOS	RUA DILERMANDO VIEIR	91207/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMIRTO MALINSKI E O	RUA ANTONIO ARAUJO H	323141/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSA CANDIDA DA SILV	RUA SANTO DIAS DA SI	43157/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSA QUITERIA DA SIL	RUA FRANCELLINA DOS	46788/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSALINA PAES DA SIL	AVENIDA DR ARMANDO S	98186/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANGELA MARIA HONO	RUA JOSE TRUGILLANO,	177928/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSILDA CORDEIRO RAM	AVENIDA CHICO XAVIER	54047/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSILDA CORDEIRO RAM	AVENIDA CHICO XAVIER	58903/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALVADOR VIEIRA	RUA LAURINDO MATTEZI	73892/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAN RAFAEL EMP IMOB	RUA BENEDITA CONCEIC	162351/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SCHIBEL ABUD	AVENIDA DA SAUDADE,	14574/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIANA DE SOUZA	RUA SENADOR DARCY RI	10133/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO JOSE DE QU	RUA LINDOLFO GALVAO,	81946/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SELMA FRANCISCA DE	RUA JOSE FRANCISCO P	51634/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEY MARCELINO AMA	RUA SANTO DIAS DA SI	42141/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMONE MARTINS	AVENIDA CRISTIANO VI	304416/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE CORREA LEITE	RUA EUGENIO CARLOS M	49281/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SONIA VALDETE DA VAR	RUA JOSE FRANCISCO P	50388/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA RUDNEI SCHONFELD	43130/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TATIANE DA SILVA E O	RUA PROFESSOR HORACI	44583/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TATIANE DOS SANTOS J	RUA EUGENIO CARLOS M	49280/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA NESTOR DE VASCON	5408/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERESA RUSSAFA E OUT	RUA PROFESSORA ELVIR	48067/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEREZA S.DE O.ALVES	AVENIDA DOUTOR GUALB	25710/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEREZINHA LUCIA DOS	RUA NESTOR ROSUMEK,	85308/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEREZINHA VICENTINA	AVENIDA CHICO XAVIER	44555/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEMIR DA SILVA SO	RUA JOSE FRANCISCO P	41900/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDICLEIA LOURENCO	RUA JOAQUIM VITORIO	289334/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIO FERNANDO NUC	RUA RUDNEI SCHONFELD	162239/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALMIR FREDERICO E O	RUA PROFESSOR HORACI	51637/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER RODRIGUES MAR	RUA ROQUE JOSE DE AL	86782/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDA BALEEIRO PIRES	RUA JOSE TERRON BRAO	84411/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANIA APARECIDA DE O	RUA BENEDITA CONCEIC	145219/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILSON DA SILVA	RUA ORSELIO PEREIRA,	159941/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILSON DE OLIVEIRA F	RUA ORSELIO PEREIRA,	228341/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA CAPITAO CARLOS L	222727/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	ALAMEDA DO SOL, 34	218782/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	AVENIDA VINICIUS DE	221698/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP. L	RUA ORSELIO PEREIRA,	202588/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ALBINO AURELIO D	47705/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA DR HEITOR FERREI	215816/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ORSELIO PEREIRA,	163165/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA JOSE MARTINEZ PE	202587/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA DR HEITOR FERREI	204623/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALTER SUGAUARA	AVENIDA ITAVUVU, 750	77991/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAN REZENDE E OU	RUA FERNANDES VIEIRA	25126/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZILFA SILVERIO E OUT	RUA FRANCELLINA DOS	50391/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZILKA FAUSTO DA SILV	RUA ROSANGELA APAREC	51649/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 13 de março de 2023

**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda

**CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, no site da Prefeitura de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)), período de 02 à 27 de março de 2023.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado  
Secretário da Fazenda

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 30.207/2018

Instituto Krion de Reeducação Postural S/S Ltda - EPP

Atividades de fisioterapia

Avenida Mário Campolim, 627 - Sala 01 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

2-Processo nº. 36.692/2018

VM SaunaEireli

Atividades de sauna e banhos

Avenida Pereira da Silva, 352 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

3-Processo nº. 17.010/2021

Geiciane Viera Gimenes Sierra

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Ipanema, 5826 - 1º andar - Sala 04 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

Em 22/03/23

Ilamária Norbutas

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses****Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia - (esq. ç/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01 - Intimação nº DZ 040/2023

Interessado: Villagio Di Santorini Spe Ltda

Endereço da Infração: Rua Protássio de Camargo Sampaio, s/n - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 15 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº040/2023 de 17/03/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 - Intimação nº DZ 053/2023

Interessado: Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

Endereço da Infração: Avenida Dr. Luiz Mendes de Almeida, s/nº – Jardim Espírito Santo - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº053/2023 de 17/03/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 - Intimação nº DZ 054/2023

Interessado: Cheda Empreendimentos Ltda

Endereço da Infração: Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 2060 – Vila Augusta - Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº054/2023 de 17/03/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04-Processo nº 7139/2023

Interessado: Jose Rodrigues Correa

Endereço da Infração: Rua Julio Durscki, 96 – Jardim das Magnolias - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.837 de 06/03/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05-Processo nº 7138/2023

Interessado: Gisela Forlin Pereira Erthal Ribeiro

Endereço da Infração: Rua Monaco, 19 – Jardim Europa - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.836 de 06/03/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06-Processo nº 7137/2023

Interessado: Atomo Administração e Participações Ltda

Endereço da Infração: Estrada Luiz Carlos Guerra, 1600 – Jardim dos Passaros - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.838 de 09/03/2023

**AMDE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES  
CNPJ Nº 04.605.411/0001-61**

DEMONSTRATIVO CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES</b>	
Caixa	3.205,30	Salários a pagar	(15.273,39)
Bancos conta movimento	60.308,49	INSS a recolher	(164.150,82)
Aplicações financeiras	0,00	FGTS a recolher	(52.910,79)
	63.513,79	IRRF a recolher	(22.046,82)
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>		Contr. Ao Sindicato a recolher	(2.894,31)
Valores a Receber	36.197,63	Fornecedores	(4.915,51)
ISS a Recuperar	36.903,24	Financiamento/Emprestimos	(300.713,26)
	73.100,87		(562.904,90)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>		Resultado de Exercício Anteriores	249.298,35
Imóveis	7.100,00	Resultado do Exercício	100.208,92
Computador/Equipamentos	27.752,93		
Móveis e Utensílios	68.278,00		
Veículos	19.885,00		
	123.015,93		
<b>DEPRECIACÃO</b>			
Depreciação	-46.232,97		
	76.782,96		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>213.397,63</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-213.397,63</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****RECEITAS**

Contribuições	514.726,19	
Subvenção Municipal - Sorocaba	284.702,92	
Subvenção Municipal - Votorantim	12.589,00	
Subvenção Municipal - CMDCA	33.067,60	
Outros Convenios D.R.S.	848.533,94	
Fundo Municipal Saude - Sorocaba	65.164,00	
Creditos da Nota Fiscal Paulista	19.085,60	
Financeiras	592,50	
Outras Receitas	29,52	1.778.491,27

**CUSTO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS**

Custo das Atividades Sociais	1.788.452,99	
	1.788.452,99	
Despesas Administrativas	65.685,22	
Despesas c/ Eventos	8.064,10	
Despesas Financeiras	16.497,88	
	90.247,20	1.878.700,19

**RESULTADO DO EXERCÍCIO****-100.208,92**

Presidente

José Osvaldo Gonçalves

Tesorero

Paulo Alceu Tavares

Danilo Olavo Tavares

Tec. Contabilidade

CRC 1SP288601/O-9

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Examinamos as contas representativas das receitas e despesas do exercício de 2.022 da AMDE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES e julgamos que estas representam adequadamente a atividade desta associação neste período.

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

**SES**

**Secretaria da Saúde**

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. 07-Processo nº 7140/2023

Interessado: Milton Mourão de Moraes

Endereço da Infração: Rua Moacyr Nascimento, 244 – Vila Carvalho - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.835 de 06/03/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Email: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

Secretaria da Cidadania

**COMISSÕES - CMDCA 2023**

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: **atualizar as Comissões do CMDCA**, conforme seguem:

Comissão	Conselheiras (os) Atuantes
<b>Acompanhamento do Conselho Tutelar</b>	Ana Lúcia de Paula Batista Andréa Valio Bruno Takami Fujiwara Cíntia Maria de Campos Lima Pires Hugo Vicari Bruzi Lauren Delgado Messias Cazerta Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz Luís Carlos Silva Marcos Aurélio de Souza Lensk Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes
<b>Monitoramento dos Projetos do FUNCAD</b>	<b>Poder Público:</b> Ana Lúcia de Paula Batista Carlos Augusto Menezes Drigo Edilaine Aparecida Silva Felipe Pinheiro Luís Carlos Silva Marcos Aurélio de Souza Lensk Michele Cristina Rodrigues Leonardo Lauren Delgado Messias Cazerta Rômulo Foz <b>Sociedade Civil:</b> Andréa Valio Bruna Alessandra Chaves Cíntia Maria de Campos Lima Pires Lidiane Asperti de O. Queiroz Richardson Ademir de Oliveira Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes Shirley Gomes Sanches Hugo Vicari Bruzi Wesley Soares Leite Peres
<b>Prestação de Contas</b>	Ana Lúcia de Paula Batista Bruna Alessandra Chaves Carlos Augusto Menezes Drigo Cíntia Maria de Campos Lima Pires Felipe Pinheiro Lidiane Asperti de O. Queiroz Luís Carlos Silva Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes
<b>Registros e Recadastramento</b>	Andréa Valio Bruna Alessandra Chaves Bruno Takami Fujiwara Felipe Pinheiro Hugo Vicari Bruzi Lidiane Asperti de O. Queiroz Luís Carlos Silva Michele Cristina Rodrigues Leonardo
<b>Conferência Municipal</b>	Ana Lúcia de Paula Batista Bruna Alessandra Chaves Carlos Augusto Menezes Drigo Cíntia Maria de Campos Lima Pires Luís Carlos Silva Marcos Aurélio de Souza Lensk Richardson Ademir de Oliveira Rômulo Foz Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes
<b>Eradicação do Trabalho Infantil</b>	Edilaine Aparecida Silva Hugo Vicari Bruzi Michele Cristina Rodrigues Leonardo Richardson Ademir de Oliveira
<b>Eleição Conselho Tutelar</b>	Ana Lúcia de Paula Batista Andréa Valio Bruno Takami Fujiwara Cíntia Maria de Campos Lima Pires Hugo Vicari Bruzi Lauren Delgado Messias Cazerta Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz Luís Carlos Silva Marcos Aurélio de Souza Lensk Sara Aracéli de Carvalho Ribeiro Mendes

**Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz**  
Presidente do CMDCA – Sorocaba

**SECID**

**Secretaria da Cidadania**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022**

PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM MUNICIPAL PARA 25 ADOLESCENTES

**RESULTADO FINAL**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, após divulgação do resultado preliminar do envelope 01 e envelope 02, HOMOLOGA e torna público o Resultado final da apresentação das propostas para o Edital de Chamamento Público SECID nº 13/2022.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOTA PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO	NOTA PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO	NOTA FINAL
1º	Instituto Técnico Educacional Miriam Menchini - ITEM	7,0	1,0	8,0

A Organização da Sociedade Civil será convocada no prazo de até 03 (três) dias úteis para iniciar o processo de celebração do termo de colaboração com a apresentação do Envelope 3 – HABILITAÇÃO, conforme previsto em edital, item 12.

Sorocaba, 22 de Março de 2023.

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Cidadania

**COMUNICADO**

A Comissão eleitoral divulga a lista de candidatos que apresentaram recurso no processo eleitoral do Conselho Municipal do Jovem – COMJOV.

	CANDIDATO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
04	Guilherme Juliano Salinas	Jovem Sorocaba	Deferido

A Comissão eleitoral divulga também a lista de candidatos oficiais no processo eleitoral do Conselho Municipal do Jovem – COMJOV.

	CANDIDATO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	Robert Gabriel de Sousa Santos	Entidades	Deferido
02	Leonardo Souza Flores	Movimento Social	Deferido
03	Thiago Batista Machado Bueno	Jovem Sorocaba	Deferido
04	Guilherme Juliano Salinas	Jovem Sorocaba	Deferido
05	Victor Hugo Sanches Machado	Jovem Sorocaba	Deferido
06	Hebert Ricardo Rodrigues Lira	Jovem Sorocaba	Deferido

A comissão eleitoral informa que os candidatos oficiais estão convocados para participar de uma reunião com a comissão eleitoral para esclarecimento dos próximos encaminhamentos. As orientações serão encaminhadas diretamente no e-mail dos candidatos oficiais.

Sorocaba, 22 de março de 2023

**SEDU**

Secretaria da Educação

**CUSTEIO DE TRANSPORTE 2023 – RESULTADO FINAL**

A Secretaria da Educação, de acordo com o Edital SEDU/GS nº 01/2023 – Custeio de Transporte 2023, torna público o resultado final à concessão de custeio de transporte para outros municípios, de acordo com a Lei nº 3.424/90 e Decretos nº. 11.596 de 04 de maio de 1999, 11.792 de 07 de outubro de 1999 e 20.642 de 26 de junho de 2013.

Nº Inscrição	Resultado Final
001	Indeferido
002	Recurso - Indeferido
003	Contemplado
004	Recurso - Contemplado
005	Recurso - Contemplado
006	Indeferido
007	Indeferido

De acordo com o Edital SEDU/GS nº 01/2023 que contém as instruções para inscrição à concessão de custeio de transporte/2023 para alunos que cursam ensino técnico de nível médio ou superior de graduação em outros municípios, temos em seu item 9:

**9. DOS PRAZOS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS CONTEMPLADOS**

9.1 Os candidatos contemplados deverão entregar os documentos abaixo, em via física, dentro dos referidos prazos, na Secretaria da Educação, localizada no Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211, Jardim Saira – Sorocaba/SP. Não serão admitidos documentos encaminhados por endereço eletrônico (e-mail) e/ou fac-símile (fax).

- a) **DIAS 28, 29 E 30 DE MARÇO DE 2023** – Para usufruir do benefício, o aluno contemplado deverá apresentar na Secretaria da Educação:
- Declaração da Instituição Escolar onde está matriculado, constando os dias da semana e horários em que frequentará as aulas presenciais do curso;
  - Calendário escolar contendo os dias letivos;
  - Comprovante de frequência nas aulas ministradas em fevereiro de 2023 (mínimo de 75%);
  - Dados da conta bancária em nome do contemplado: nome e nº do banco, nº da agência e da conta (poupança ou corrente) para depósito do reembolso.
- b) **ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS** (a partir de abril) – apresentar comprovante constando o percentual de frequência nas aulas ministradas (mínimo de 75%), emitido pela Instituição de Ensino, carimbada e assinada ou, se emitido em meio eletrônico, com código para verificação da autenticidade do documento no site da Instituição de Ensino. A falta injustificada de apresentação da frequência dentro do prazo determinado ensejará a perda ao direito do reembolso no referido mês, podendo acarretar o cancelamento do benefício, em caso de reincidência.
- c) **ATÉ O DIA 16 DE AGOSTO DE 2023** – no caso de curso semestral, deverá ser apresentada nova declaração dos dias da semana e horários em que frequentará as aulas presenciais, bem como o calendário escolar.

9.2 Para fins de atendimento do subitem b, do item 9.1, considera-se falta justificada a apresentação de justificativa relevante, assinada e protocolada na Secretaria da Educação; de modo que demonstre a presença de fator de força maior que impediu o cumprimento do prazo pelo candidato, podendo, se for o caso, serem solicitados outros documentos comprobatórios.

Sorocaba, 22 de março de 2023.

**Márcio Bortolli Carrara**  
Secretário da Educação

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Em atenção ao Decreto Municipal n.º 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO a NULIDADE PARCIAL para os devidos fins, do termo de ajuste n.º 2018/6148-3, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, CNPJ n.º 46.634.044/0001-74 e a Organização da Sociedade Civil Fundação Melanie Klein, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n.º 04.382.672/0001-60, especificamente para o atendimento de 100 vagas no período de 02/01/2023 a 25/01/2023.

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Em atenção ao Decreto Municipal n.º 26.090/2021, pelo presente instrumento DECLARO a NULIDADE PARCIAL para os devidos fins, do termo de ajuste n.º 2018/263-6, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, CNPJ n.º 46.634.044/0001-74 e a Organização da Sociedade Civil Educandário Santo Agostinho, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n.º 45.406.964/0001-72, especificamente para o atendimento de 229 vagas no período de 02/01/2023 a 25/01/2023.

Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

**SEAD**

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – CP n.º 002/2023 – CPL n.º 030/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 002/2023, CPL nº. 030/2023, Destinada à contratação de empresa especializada para construção de unidade de atenção especializada em saúde (Policlínica) – Contrato de Repasse n.º905321/2020/MSAUDE/CAIXA – Convênio com o Governo Federal, que houve o Esclarecimento nº. 01. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/3xuAQ2w> Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 22 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – CP n.º 003/2023 – CPL n.º 052/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 003/2023, CPL nº. 052/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM, E REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA, PERTENCENTES À OBRA DENOMINADA MARGINAL DIREITA DO RIO SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que houve o Esclarecimento nº. 02. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/3ls54k5>. Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 22 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2023 – CPL nº. 129/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO DE APRENDIZAGEM CRIATIVA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOROCABA. A abertura será dia 04/04/2023 às 09h00. Informações pelo site, <https://cutt.ly/l4QS1f0>, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de março de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 020/2023 – CPL nº. 034/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS CULTURAIS DO PROJETO CULTURA NOS BAIROS - CONVÊNIO FEDERAL. A abertura será dia 04/04/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3LH6W3u> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 993194, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de março de 2023. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 353/2022 – CPL nº. 668/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, A FIM DE APOIAR OS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL DA PREFEITURA DE SOROCABA – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa – BMF GESTÃO TOTAL EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA (Nome fantasia: XXXXXX) – CNPJ: 08.319.822/0001-41, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <http://bit.ly/3XhCsYS> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 983362 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de março de 2023. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 191/2021– CPL nº. 384/2021, DESTINADO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DE PRESSÃO PARA ATENDIMENTO DE PARQUES, PRAÇAS E LOCAIS PÚBLICOS – REABERTURA . A abertura será dia 05/04/2023 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3TEGcTd> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 993362, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de março de 2023. Fabiola C. Proença Ramos – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 174/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 174/2022 – CPL nº 323/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS – 2ª REABERTURA.. A reabertura será dia 05/04/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3SzfLlF> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 993337 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de março de 2023. Rosemeire Fantinati– Pregoeira.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 025/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 10, 14 E 15.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: AIRMED EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 23.637.718/0001-99

Item 10: BROCA CARBIDE PESCOCO LONGO N.4

- Marca: KAVO

- Preço unitário: R\$ 7,83 (sete reais e oitenta e três centavos).

- Quantidade: 100 (cem) peças.

Item 14: BROCA CIRURGICA ALTA ROTACAO HASTE LONGA 703

- Marca: KAVO

- Preço unitário: R\$ 7,83 (sete reais e oitenta e três centavos).

- Quantidade: 500 (quinhentas) peças.

Item 15: BROCA ZEKRYA 28 MM

- Marca: KAVO

- Preço unitário: R\$ 13,00 (treze) reais.

- Quantidade: 500 (quinhentas) peças.

<https://bit.ly/3YBJ1oR>

FABÍOLA CONCEIÇÃO PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 025/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 09.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DENTAL PRIME (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 21.504.525/0001-34

Item 09: BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO ACO CARBIDE N.7

- Marca: KAVO

- Preço unitário: R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos).

- Quantidade: 100 (cem) unidades.

<https://bit.ly/3YBJ1oR>

FABÍOLA CONCEIÇÃO PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 025/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11 E 12.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 28.820.255/0001-10

Item 01: BROCA ESFERICA ALTA ROTACAO DIAM. 1011

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item 02: BROCA ESFERICA ALTA ROTACAO DIAM. 1012

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item 03: BROCA ESFERICA ALTA ROTACAO DIAM. 1013

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item 04: BROCA ESFERICA ALTA ROTACAO DIAM. 1015

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos).

- Quantidade: 450 (quatrocentas e cinquenta) peças.

Item 05: BROCA ESFERICA ALTA ROTACAO DIAM. 1016

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos).

- Quantidade: 300 (trezentas) peças.

Item 07: BROCA ALTA ROTACAO DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE ARREDONDADA FG 4138

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos).

- Quantidade: 300 (trezentas) peças.

Item 08: BROCA CILINDRICA DIAM. 3101

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos).

- Quantidade: 100 (cem) peças.

Item 11: BROCA DE GATES N.1

- Marca: IMPLA

- Preço unitário: R\$ 9,23 (nove reais e vinte e três centavos).

- Quantidade: 80 (oitenta) peças.

Item 12: BROCA DE GATES N.4

- Marca: IMPLA

- Preço unitário: R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos).

- Quantidade: 80 (oitenta) peças.

<https://bit.ly/3YBJ1oR>

FABÍOLA CONCEIÇÃO PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 719/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 382/2022

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE BROCAS DIVERSAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 28.820.255/0001-10

Item 01: BROCA ALTA ROTACAO DIAM. 1016 HL

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 700 (setecentas) peças.

Item 02: BROCA ALTA ROTACAO DIAM. 2134

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 100 (cem) unidades.

Item 03: BROCA ALTA ROTACAO DIAM. 2191

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item 04: BROCA ALTA ROTACAO DIAM. 3070

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item 05: BROCA ALTA ROTACAO DIAM. 3193

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 100 (cem) unidades.

Item 06: BROCA ALTA ROTACAO DIAM. 3195

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 300 (trezentas) peças.

Item 07: BROCA CILINDRICA ALTA ROTACAO DIAM. 1090

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item 08: BROCA CILINDRICA ALTA ROTACAO DIAM. 1091

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 300 (trezentas) peças.

Item 09: BROCA CILINDRICA ALTA ROTACAO DIAM. 1092

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item 10: BROCA CILINDRICA ALTA ROTACAO DIAM. 1093

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças.

Item 11: BROCA CONICA INVERTIDA ALTA ROTACAO DIAM. 1033

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 200 (duzentas) peças.

Item 12: BROCA CONICA INVERTIDA ALTA ROTACAO DIAM. 1034

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças.

Item 13: BROCA DOURADA ALTA ROTACAO DIAM. 3118F

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 400 (quatrocentas) peças.

Item 14: BROCA DOURADA ALTA ROTACAO DIAM. 3195F

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 400 (quatrocentas) peças.

Item 15: BROCA ALTA ROTACAO DIAM. 3195 FF

- Marca: 3R / MICRODONT

- Preço unitário: R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 450 (quatrocentas e cinquenta) peças.

<http://bit.ly/4062mQb>

FABÍOLA CONCEIÇÃO PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE PREGÕES

**SEAD**

Secretaria de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 385/2021  
 Modalidade: Pregão eletrônico nº 192/2021  
 Contrato: SIM nº 232/2022  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção e/ou reposição dos bancos existentes nas praças, parques e próprios municipais de Sorocaba  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: LIFE CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI  
 Nome Fantasia: LIFE CONSTRUTORA  
 CNPJ: 06.235.835/0001-07  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/05/2022 aditado em, aproximadamente, 24,89% (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93.  
 Valor: R\$ 63.985,69 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).  
<https://cutt.ly/u4bWRqg>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**TERMO DE PRORROGAÇÃO, ADITIVO E SUPRESSÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 445/2019  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/2019  
 Contrato: nº 591/2020  
 Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração das Unidades de Saúde do Município de Sorocaba.  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
 Contratada: T.T. Tech Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Odontológico Ltda  
 Nome Fantasia: (\*\*\*)  
 Cnpj: 09.599.701/0001-63  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/12/2020, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/02/2023 até 31/01/2025, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Fica também reajustado, conforme cláusula contratual 6.11, o valor do contrato em 12,26 % (doze vírgula vinte e seis por cento), referente ao índice do período de abril/2020 a abril/2021, bem como, 7,79% (sete vírgula setenta e nove por cento) referente ao índice do período de abril/2021 a abril/2022. Fica ainda aditado em em aproximadamente 13,56% (treze vírgula cinquenta e seis por cento), no valor de R\$ 36.925,68 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Fica também suprimido em em aproximadamente 1,20% (um vírgula vinte por cento), no valor de R\$ 3.273,60 (três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93  
 Valor: R\$ 305.902,08 (trezentos e cinco mil, novecentos e dois reais e oito centavos).  
<https://bit.ly/3lofpno>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2023 – CPL nº. 036/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: VP MEDICAMENTOS EIRELI (Nome fantasia: NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA – CNPJ: 73.318.693/0001-39) Conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível sites <https://bit.ly/40Hdvlw> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 986762 pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 22 de Março de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 228/2021 - CPL nº. 452/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - METAIS, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: D. DA SILVA SANTOS (Nome fantasia: GREEN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS) - CNPJ: 30.549.614/0001-98, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://cutt.ly/8N9uUiv> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 22 de março de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**COMUNICADO SERH Nº21, DE 22 DE MARÇO DE 2023.  
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 23/03/2023

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: SAGUÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 97.587/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 22 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 96.560/DICAF, de 10 de novembro de 2022, que nomeou VIVIAN TESSAROTO (matrícula 481187) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 22 de março de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.588/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 22 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 97.583/DICAF, de 20 de março de 2023, que designou MONIQUE RODRIGUES DE CAMPOS CELESTINO (matrícula 413491) para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 22 de março de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.589/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear KATHIUSCIA GOUVEIA DE OLIVEIRA (matrícula 531391) para exercer, a partir de 22 de março de 2023, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Administração, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 95.058/DICAF, de 01 de junho de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 22 de março de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.590/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 22 de março de 2023, os efeitos da Portaria nº 93.623/DICAF, de 27 de janeiro de 2022, que nomeou RAIANE MENDES SILVA (matrícula 503806) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Obras Públicas, da Secretaria de Administração.

Palácio dos Tropeiros, 22 de março de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.591/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear HEITOR MONIVA (matrícula 559784) para exercer, a partir de 22 de março de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Projetos de Obras Públicas, da Secretaria de Administração, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 22 de março de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



**LIGUE 153**  
 PROTEGER E SERVIR GRATUITO

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)  
Cláudio Sorocaba (PL)  
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
Dylan Dantas (PSC)  
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
Fausto Peres (PODEMOS)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (MDB)  
Francisco França (PT)  
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (PSC)  
João Donizeti (PSDB)  
Luís Santos (REPUBLICANOS)  
Péricles Régis (PODEMOS)  
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)  
Salatiel Hergesel (PDT)  
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
Vinicius Aith (PRTB)  
Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)



### MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos  
3º Secretário: José Vinicius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 055/2023 (Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Procurador Legislativo, com a devida homologação em 25/07/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr. Luis Fernando Martins Grohs, RG nº 33.939.909-0, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, criado pela Lei nº 4.866, de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de março de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

### PORTARIA N.º 056/2023 (Dispõe sobre prorrogação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 16, § 1º, da Lei n.º 3.800/91,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 30/03/2023, a posse do Sr. RICARDO ROSA, RG nº 34.124.105-2, nomeado pela Portaria nº 048/2023, de 14 de março de 2023, para o cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de março de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

### PORTARIA N.º 57/2023 (Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ALLAN JOSE FERNANDES BARRETO, RG nº 40486833-2, para exercer a partir de 21/03/2023 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de março de 2023

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

### PORTARIA N.º 058/2023 (Dispõe sobre prorrogação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 16, § 1º, da Lei n.º 3.800/91,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 31/03/2023, a posse da Sra. DANIELA RIOS BATISTA, RG nº 1668263-SSP/AL, nomeada pela Portaria nº 053/2023, de 15 de março de 2023, para o cargo de DIRETOR DE TV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de março de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

### PORTARIA N.º 059/2023 (Dispõe sobre a exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21/03/2023 o Sr. LUIS FERNANDO MARTINS GROHS do cargo efetivo de Oficial Legislativo para o qual foi nomeado através da Portaria nº 027/2006 de 16 de janeiro de 2006.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo, conforme Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991 e Lei nº 9.854 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de março de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

### PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 14/2019

Objeto: Serviço de manutenção e conservação de jardins e áreas verdes

Contrato n.º 16/2019

Empresa: Rogério Guedes Mendes ME

Assinatura do contrato: 07/06/2019

Valor do contrato: R\$ 28.500,00

Assinatura da prorrogação: 14/03/2023

Início da vigência: 07/06/2023

Vigência: 12 meses



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**